

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO:  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900006/2024 - UASG 389180**

Nº Processo: 9582023. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização imediata de até 4 (quatro) jovens aprendizes de nível médio e superior para o CRM-SC, com capacidade técnica e administrativa com abrangência estadual, em conformidade com o Decreto nº 9.579/2018, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/03/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia José Carlos Daux, Nº 3890, Sc-401, Km 04, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/389180-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/03/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Restrito à entidades sem fins lucrativos, Importantíssimo salientar que os serviços objeto dessa licitação deverão ser de acordo com o determinado no Termo de Referência, e NÃO conforme a simples descrição do CATSERV, pois os códigos do CATSERV usados são de serviços similares, mas não definem as características totais conforme os desejados pela administração.

BRUNA NOGUEIRA  
Agente de Contratação

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 45 c.c. artigo 41, inciso V do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022), INTIMA a SR. RICHARD LANCASTER RIBEIRO DE MELLO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do edital, se tem interesse em continuar no pólo ativo do Processo Ético-Profissional nº 16.801-049/2022, atualizando seus dados para contato, devendo a manifestação ser protocolizada neste Conselho Regional. Esclareça-se que a não manifestação será interpretada como desinteresse em figurar no pólo ativo. Os autos do referido Processo encontram-se à disposição na Sede deste Conselho para consulta, situada na Rua Frei Caneca, 1.282 - 8.º andar - Consolação, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h às 18h, com a possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais.

São Paulo, 8 de março de 2024.  
ÂNGELO FERNANDEZ  
Conselheiro Instrutor

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.712-556/2017, julgado na 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 18/03/2024 a 16/04/2023, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 ao DR. JORGE LUIS SILVA PANICIO, inscrito neste Conselho sob nº 68.058.

São Paulo, 11 de março de 2023.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.712-556/2017, julgado na 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 18/03/2024 a 16/04/2023, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 2.217/18 à DRA. STELLA MARIANA FERREIRA GIOLO, inscrita neste Conselho sob nº 140.546.

São Paulo, 11 de março de 2023.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 13.041-392/2016, julgado na 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (negligência), 32 e 87 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica da Resolução CFM 2.217/18 ao DR. RODRIGO CABRAL, inscrito neste Conselho sob nº 108.769.

São Paulo, 13 de março de 2024.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 14.791-321/2019, julgado na Câmara Especial nº 05 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 63 e 67 do Código de Ética Médica da Resolução CFM nº 1.931/09, cujos fatos também estão previstos nos artigos 63 e 67 do Código de Ética Médica da Resolução CFM 2.217/18 ao DR. SILTON LUIS GASTARDELI VIEIRA, inscrito neste Conselho sob nº 51.163.

São Paulo, 13 de março de 2024.  
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO  
Conselheiro Corregedor

ANGELO VATTIMO  
Presidente do Cremesp

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 926020**

Processo Nº: 22/2024-26. Objeto: Contratação de Plano de Saúde Empresarial Coletivo. O pregoeiro do CRMV-DF informa a revogação do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, tendo em vista que foi visualizada a necessidade de retificação do edital, para configuração dos itens que compõem o grupo único, bem como alteração da modalidade de disputa. O edital retificado foi publicado via Pregão Eletrônico nº 90001/2024, e se encontra aberto para cadastramento de propostas até às 09:59h do dia 21 de março de 2023, no Sistema de Compras Governamentais.

Em 12 de março de 2024  
DIEGO MOREIRA MOTA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****AVISO  
RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a eleição do triênio de 2024-2027, nos termos de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 7º, IV e art. 49, § 4º, ambos da Resolução CFMV nº 1298/2019, vem a público, informar o resultado final do primeiro turno da eleição realizada no dia 12 de março de 2024:

Total de votos: 31.481  
Votos nulos: 2.068  
Votos em branco: 1.066  
Chapa 1 - Valoriza Vet: 4.670 votos  
Chapa 2 - Renovação Já: 6.498 votos  
Chapa 3 - Evolução: 8.501 votos  
Chapa 4 - Inovar para transformar: 8.678 votos

Com a proclamação do resultado acima, por não ter nenhuma chapa concorrente atingido mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, nos termos do art. 49, § 1º, da Resolução CFMV n.º 1.298/2019, haverá segundo turno, a ser disputado entre a Chapa 4 - Inovar para Transformar e a Chapa 3 - Evolução, a ser realizado no dia 10 de abril de 2024.

São Paulo, 13 de março de 2024.  
CLÁUDIO REGIS DEPES

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS****AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Processo de Compra nº 03649/2024 - Objeto: registro de preço para fornecimento futuro e eventual de materiais gráficos, produtos de divulgação de marca e suprimentos para eventos do CRO-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2024 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda, que o inteiro teor deste ato convocatório, também se encontra à disposição dos interessados no site eletrônico deste órgão: [transparencia.cromg.org.br](http://transparencia.cromg.org.br), menu Compras - Licitações, além daquele mencionado.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.  
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD  
Presidente do CRO-MG

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

Em conformidade com o artigo 19 da Lei nº 4.324, de 14/04/1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 68.704, de 03/06/1971 e em cumprimento ao Art. 21 do Regimento Interno do CRO/PE, ficam convocados os Cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE, em pleno gozo de seus direitos profissionais para se fazerem presentes à Assembleia Geral, a realizar-se na Faculdade de Saúde de Petrolina - SOBERANA, sito na Av. Cel. Antônio Hónorato Viana, 1526 - Gercino Coelho, Petrolina - PE, 56308-000, no dia 25 de março de 2024, às 11h00min, em 1ª convocação com a maioria dos membros inscritos e 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer número, a fim de apreciar, ouvir a leitura e discutir, a venda da delegacia e aquisição de uma nova.

Recife-PE, 12 de março de 2024.  
EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS, CD  
Presidente do CRO-PE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 UASG - 389236**

O CRO/PE, torna pública, para conhecimento de quaisquer interessados, a instauração de Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O EDIFÍCIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE. As propostas poderão ser enviadas ao Sistema Eletrônico: PORTAL DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), a partir do dia 14/03/2024 até as 8:59h do dia 02/04/2024. Abertura da Disputa: Dia 02/04/2024 às 10:00h. Horário de Brasília-DF. O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do CRO/PE - [www.cro-pe.org.br/categoria-licitacoes.php](http://www.cro-pe.org.br/categoria-licitacoes.php), ou no site do sistema eletrônico utilizado.

Recife/PE, 13 de março de 2024.  
LUIZ HENRIQUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Agente de Compras do CRO-PE

